



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 356/2025, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contratos no Município de Porto Esperidião-MT.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos artigos 14 e 64, incisos II, IV, VI e XIII da Lei Orgânica do Município de Porto Esperidião/MT, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 24/2023.

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 06 de novembro de 2025, o senhor **APARECIDO DE OLIVEIRA TRINDADE**, matrícula nº 11.380, servidor ocupante de cargo em comissão, para atuar como **FISCAL** do seguinte contrato:

CONTRATO N.º	OBJETO	CONTRATADA
80/2025	Aquisição de conjuntos escolares para atender as necessidades da rede municipal de ensino de Porto Esperidião – MT	MFSUL INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 35.173.456/0001-38

Art. 2º. O servidor designado assumirá todas as responsabilidades e obrigações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, referentes à fiscalização do(s) contrato(s) mencionado(s).

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 11 de novembro de 2025.


ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que dela decorrem como Fiscal do contrato listado acima.

Aparecido de O. Trindade

APARECIDO DE OLIVEIRA TRINDADE

Matrícula n.º 11.380